



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Produtores de Queijo Minas Artesanal do Cerrado – Associação Queijo do Cerrado e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido e declarado de utilidade pública a *Associação de Produtores de Queijo Minas Artesanal do Cerrado – Associação Queijo do Cerrado*, inscrita no CNJP sob o nº 30.858.488/0001-53, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1.802, no bairro JK, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- A entidade acima mencionada fará jus aos benefícios previstos em legislação vigente para instituições declaradas de utilidade pública, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de março de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.129.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

